

CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 - Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 - Portaria nº 14.333/17 - Portaria 14.728/017 - Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 - Portaria nº 17.279/21 - Portaria nº 17.419/21 - Portaria nº 18.343/22 - Portaria nº 18.441/22 - Portaria nº 19.108/22 - Portaria n.º 19.265/23 - Portaria n.º 19.378/2023.

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2021-2024 DO CMPG - CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS

DATA – 31.01.2024

Horário – 17:30

Local – ONLINE - ZOOM

Pauta – Informações Gerais, Informações Financeiras 2023 e 2024, Apresentação e Aprovação do Cronograma de Reuniões/2024, do Plano de Aplicação dos Recursos dos Royalties/24 e da sugestão para utilização dos recursos do FMPG - Fundo Municipal de Petróleo e Gás em 2024.

PARTICIPANTES:

José Eduardo Faria de Azevedo	Presidente do CMPG – SEMDE
Eduardo de Almeida Ramos	Secretário do CMPG - SEMDE
Giuseppe Coutinho Silveira	SEMPA – Titular
Roque Tadeu Luchi	AMEAR – Titular
José Luiz Kirmse	CDL – Titular
Ricardo Ferreira Perini	SEMPI – Titular
Dolivar Gonçalves Junior	CMA – Titular
Lucas Freitas Roque	CMA - Suplente
Carmem Silvia Guzzo Leione	CONSPAR - Titular
Samara Freire Adud Cuzzuol	OAB - Titular
Amadeu Zonzini Wetler	CONVIDADO - Diretor do SAAE

- O Presidente do CMPG – Conselho Municipal de Petróleo e Gás, Sr. José Eduardo Faria de Azevedo, deu início a 33ª Reunião do CMPG 2021-2024, via online (ZOOM), às 17:45, dando boas vindas aos presentes, especialmente ao Convidado, Sr. Amadeu Zonzini Wetler, Diretor do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Em seguida, informou que o Conselheiro representante da SEMOB - Secretária de Obras e Infraestrutura, Sr. Erlon C. Pereira, justificou ausência, devido a outro compromisso com o Chefe do Executivo.

- O Sr. José Eduardo diz que a pauta do dia está sucinta, mas que gostaria da participação dos(as) Conselheiros(as) presentes, para APROVAÇÃO de itens importantes que são obrigações legais.

- Isto posto, inicia a apresentação, parte integrante anexo a esta Ata, disponibilizada via watsapp aos Conselheiros, durante a reunião.

- Em primeiro lugar coloca em votação o Cronograma de Reuniões/2024, onde sugere a mesma sistemática de 2023, qual seja, as reuniões serem SIMPLIFICADAS (via e-mail e online) e, na medida do possível, dentro da possibilidade dos Conselheiros(as), reuniões presenciais com visita técnica ou palestras. Esta sistemática se dá, devido a pouca demanda para deliberação dos membros do CMPG, uma vez que ao longo dos anos, suas reivindicações foram ouvidas pela Gestão Pública, destinando boa parte dos recursos dos royalties para investimentos. Define-se também que as reuniões via e-mail serão comprovadas com respostas dos(as) Conselheiros(as) no mesmo endereço eletrônico em que recebeu a documentação. As reuniões online será redigida ata, como

CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 – Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.

está sendo esta e, comprovada sua realização e veracidade com print da reunião e envio da mesma, via e-mail, para análise e dentro de 03 (três) dias confirmarão seu recebimento e alteração caso os Conselheiros (as) entendam necessário. Fica claro também que, qualquer Conselheiro(a) a qualquer tempo, pode solicitar ao Presidente do CMPG, com antecedência de 48 horas, reunião presencial, para debater o que julgar pertinente e o Presidente acolher. Quanto as reuniões presenciais, serão registradas com lista de presença, fotos e Atas que, dispensam assinatura mas, igualmente a esta, será disponibilizada para alterações via e-mail. Após todos os esclarecimentos, o Sr. José Eduardo pergunta se algum dos (as) Conselheiros(as) teriam outras sugestões e, não havendo nenhuma o mesmo coloca o CRONOGRAMA DE REUNIÕES/2024 em votação, sendo APROVADO por unanimidade.

- Em seguida, o Presidente apresentou o Plano de Aplicação dos Recursos dos Royalties/2024, constante da LOA - Lei Orçamentária Anual n.º 4.677 de 28.12.2023, onde foi Orçado em R\$ 16.200.000,00 (dezesseis milhões e duzentos mil reais), dividido da seguinte forma: 15.740.000,00 (quinze milhões, setecentos e quarenta mil reais) para SEMOB - Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (construção, ampliação e manutenção de infraestrutura urbana e também no Orçamento Cidadão); R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a SEMDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico (qualificação profissional) e R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para SEMAD/SEMFI (Encargos Gerais e PASEP) retido legalmente pelo Governo, que redonda em um montante para o Município, equivalente a 1% (um por cento) dos recursos recebidos do royalties do petróleo, conforme informações apresentadas pela SEMPLA - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

- A Conselheira Samara, pergunta porque da rubrica de R\$ 20,00 (vinte reais) na Secretaria de Obras e Infraestrutura. O presidente informa que é para garantir qualquer emergência de suplementação entre as rubricas, alocando os recursos, caso alguma das ações sofram imprevistos. Não havendo mais dúvidas, o Presidente do CMPG coloca PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DOS ROYALTIES/2024 em votação, também aprovado por unanimidade.

- E por fim, o Sr. José Eduardo lembra aos Conselheiros que no final de 2022 os (as) Conselheiros (as) aprovaram o emprego dos recursos do FMPG - Fundo Municipal de Petróleo e Gás em qualificação profissional e na instalação de uma usina fotovoltaica. Uma vez que, já estamos em 2024 e, esses recursos ainda não foram empregados em nenhuma ação, o que o leva como Presidente a apresentar nova proposta para utilização dos recursos do FMPG em 2024, para apreciação e aprovação dos (as) Conselheiros(as), sendo que dentre elas se encontra novamente a implantação da usina, por isso entendeu por bem, convidar o Sr. Amadeu Zonzini Wetler, Diretor do SAAE - Serviço de Água e Esgoto de Aracruz, para falar um pouco sobre o projeto.

- Sr. Amadeu cumprimenta a todos e diz ser um prazer a oportunidade de poder falar junto ao CMPG. Informa que é objetivo do Governo Municipal atual, priorizar o tratamento de esgoto do Município e, uma das ações neste sentido é intensivar o sistema de energia. Não pode deixar de parabenizar o Conselho pela decisão acertada em destinar parte dos recursos do FMPG - Fundo Municipal de Petróleo e Gás em um projeto muito bom e importante para Aracruz ao longo dos anos. Como diretor do SAAE, buscou orçamentos junto a empresas especializadas, onde a princípio ficaria em torno de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), momento em que foi solicitado à SEMPLA - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, após aprovação deste Conselho, a

CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 – Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.

suplementação no valor de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais) com o intuito de complementar com fontes de outros recursos. Isto posto, no início do processo licitatório, houve a participação de 28 (vinte e oito) empresas cadastradas. Na segunda fase, após avaliação técnica, restou apenas 06 (seis) empresas competindo. O SAAE foi surpreendido quando tomou ciência que, a empresa vencedora do certame foi ganhadora com um orçamento, a menor, em 52% (cinquenta e dois por cento), o que causou uma certa preocupação quanto ao risco do fornecedor não ter a condições de manter o que fora pactuado no ato do contrato, em especial o cumprimento do cronograma de execução. A preocupação não foi em vão, quando da entrega dos Projetos junto a EDP. Diante do atraso o SAAE notificou a Empresa para agilizar a entrega dos Projetos a EPD conforme prazo estipulado. Com a grande diferença no orçamento, o contrato ficou em R\$ 1.040.000,00 (hum milhão e quarenta mil reais), contudo, havendo maiores atrasos, há de ser feito aditivos, permissíveis por lei, o qual deverá beirar a margem limite do que o Conselho aprovou. Portanto, está dentro das expectativas e valor suplementado com aprovação desse Conselho, na ordem de R\$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais). Desta forma, temos a informar ao Conselho que, devido à mudança da LOA - Lei Orçamentária Anual, necessário se fez a edição de novo Decreto (Decreto n.º 45.739/2024) pelo Poder Executivo, onde foi mantido o valor inicial aprovado pelos(as) Conselheiros (as). Por fim, Sr. Amadeu agradece o convite e o apoio do CMPG na pessoa do Presidente Sr. José Eduardo e, coloca o SAAE a disposição para qualquer informação adicional que se fizer necessária.

- O Presidente agradece o Sr. Amadeu pelos esclarecimentos e, pede que convide o Conselho para visitar as obras da instalação da usina fotovoltaica quando estiverem adiantadas.

- A seguir apresenta para aprovação a nova proposta para investimentos com recursos do FMPG - Fundo Municipal de Petróleo e Gás em 2024, a saber:

Saldo do FMPG Janeiro/2024	4.379.744,65
SEMDE - Secretaria de Desenvolvimento Econômico 01 - Qualificação Profissional <i>Disponibilizado na LOA - Lei Orçamentaria de 2024</i>	300.000,00
SEMAD - Secretária de Administração (T.I) 02 - Programas ligados a Tecnologia e Inovação <i>Solicitado pela Administração - formalizar pedido</i>	500.000,00
SEMDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano 03 - Projeto de melhoria do ambiente de negócio e desenvolvimento de Aracruz <i>Em fase de projetos para formalizar o pedido</i>	500.000,00
SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente 04 - Projeto de melhoria do ambiente de negócio e desenvolvimento de Aracruz <i>Em fase de projetos para formalizar o pedido</i>	500.000,00
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz 05 - Implantação usina fotovoltaica <i>Suplementado – Decreto 44.032/2023</i>	1.300.000,00
Total para Investimento	3.100.000,00
Fundo de reserva	1.279.744,65

CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 – Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.

- A Conselheira Samara pergunta se poderia adiantar informações acerca dos projetos da SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente. O Sr. José Eduardo informa que será investimentos na área de sistemas para agilizar os processos de cunho ambientais. O Secretário do Conselho, Sr. Eduardo complementa dizendo tratar-se de aquisição de módulos de sistema estadual ou podendo até ser nacional, para ser utilizado no controle ambiental e assim tornar o processo célere.

- O Conselheiro Luiz, a título de informação, diz que está sendo agilizado uma ação conjunta entre SEMAM - Secretaria de Meio Ambiente e SEMDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, visando a melhoria do problema quanto aos resíduos jogados ao longo das vias urbanas da Sede. E, tem notado uma diferença positiva na busca por parcerias junto ao setor público. Enquanto Conselheiro, também gostaria de conhecer os projetos da SEMAD, SEMDUR e SEMAM para compartilhar com o setor de sua representatividade (CDL).

- O Secretário esclarece que, tão longo tenha dados conclusivos, por certo será dado ciência aos Conselheiros(as) de todo e qualquer projeto que for vir a ser efetivado com recursos do FMPG.

- Após apreciação, todos os (as) Conselheiros(as) presentes, APROVARAM a proposta para utilização dos recursos do FMPG - Fundo Municipal de Petróleo e Gás em 2024 nas ações relacionadas acima.

- Com a conclusão da pauta do dia e, após não haver mais considerações, o Presidente dá a 33ª Reunião do CMPG/2021-2024 encerrada as 18:45, agradecendo a participação de todos, especialmente a do Sr. Amadeu e colocando não apenas o Conselho mas também a gestão pública, à disposição de todos. Lembra mais uma vez que, a ata das reuniões online não serão assinadas, conforme acordado em plenária nesta data, sendo a mesma disponibilizadas via e-mail, onde os Conselheiros poderão se manifestar quanto sua alteração ou aprovação e, será comprovada sua realização e participação de seus membros, com o print da tela e das mensagens via watsap e/ou e-mail, anexados a mesma.

Aracruz, 31 de janeiro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS - CMPG

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - LEI Nº 4.087 de 17.11.16 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013

Portaria nº 12.485 de 22.10.2013 – Portaria nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15 - Portaria nº 13.364/2015 - Portaria nº 13.636/2016 - Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – Portaria 14.728/017 – Portaria nº 15.071/2018 - Portaria nº 15.304/2018 - Portaria nº 15.622 /2019 - Portaria nº 17.162/21 – Portaria nº 17.279/21 – Portaria nº 17.419/21 – Portaria nº 18.343/22 – Portaria nº 18.441/22 – Portaria nº 19.108/22 – Portaria n.º 19.265/23 – Portaria n.º 19.378/2023.

Registro fotográfico (print) da 33ª Reunião do CMPG – 31.01.2024

